



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-9000 reitoria@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO CODIR Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Cria a Comissão de Implantação e Acompanhamento do SIGRH Frequência e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a decisão do Colégio de Dirigentes, reunido em 07 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Implantação e Acompanhamento do SIGRH Frequência.

Art. 2º – Designar os servidores como membros da referida Comissão:

- I - WILSON FLÁVIO RODRIGUES (Câmpus Jaraguá do Sul);
- II – SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING (Câmpus Joinville);
- III – ODILANE REGINA KRETZER ROSA (Câmpus São José);
- IV – FERNANDA PIMENTEL PACHECO (Câmpus Garopaba);
- V – PRICILA SERPA OLIVEIRA (Assessoria Técnica);
- VI – NAUANA GAIVOTA SILVEIRA (Diretoria de Gestão de Pessoas);
- VII – JEAN CARLOS GETASSI (Diretoria de Gestão de Pessoas);
- VIII – SHIRLEI APARECIDA DE CHAVES (Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação);
- IX – um servidor indicado pelo Câmpus Florianópolis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Colégio de Dirigentes